



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

OBJETO: *Aquisição de Válvulas reguladoras de pressão, com pressão de saída ajustável, com dispositivo de bloqueio automático e rearme manual - OPSO (over pressure shutoff valve), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência*

Prezados Licitantes,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona:

- *"Qual é o **range de pressão de entrada** previsto para cada um dos reguladores solicitados? Visto que o range solicitado é muito amplo, buscamos um range mais assertivo para indicar um modelo com melhor custo-benefício."*

Resposta:

O RANGE de pressão de entrada está coerente com equipamentos de mercado. O material oferecido deve obedecer às exigências e especificações do Termo de Referência.

Para os reguladores de classe 150#, com pressão de até 18 kgf/cm². Quanto ao primeiro modelo – item 01, o range é menor, com pressões de até 7kgf/cm².

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

- *"Além do **OPSO**, existe a necessidade de algum outro acessório, como válvula de alívio, UPSO ou manômetro?"*

Resposta:

NÃO. A válvula solicitada é uma reguladora de pressão, com dispositivo de segurança incorporado – OPSO – OVER PRESSURE SHUT-OFF VALVE – válvula de bloque por sobrepressão. Não solicitamos modelos com manômetro.

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

- *"Algum dos modelos deve ser fornecido com **porca giratória**?"*

Resposta:

NÃO. Não foi solicitado modelos com porca giratória. Entradas e saídas devem ser conforme Termo de Referência.



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 4:

Licitante questiona:

- *"Os reguladores devem ser obrigatoriamente de **primeiro estágio**, ou outras configurações também podem ser consideradas?"*

Resposta:

O item 01 é considerado de segundo estágio (pode ser utilizado em rede interna de edificações e comércios, com pressão de 1 a 1,5 bar), mas também podemos utilizar para fornecer gás diretamente para residenciais como primeiro estágio, em redes de PEAD com pressões de até 7 bar, conforme definido no TR.

Os itens 02 e 03 são necessariamente de primeiro estágio, utilizados apenas em instalações de CRM – conjuntos de regulação de medição (disponibilização de gás com pressões de 0,5 a 1,5 bar de saída – conforme indicado no TR)..

Esclarecimento 5:

Licitante questiona:

- *"Quais documentos técnicos deverão acompanhar a proposta comercial durante o processo de envio?"*

Resposta:

Os manuais e demais documentos técnicos devem ser enviados pelo vencedor do certame, juntamente com a proposta de preços vencedora.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2026.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação